

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2026

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, cotação de preços para **contratação de empresa prestadora de serviço de instalação de divisória leve no Porto de Imbituba. Estão inclusos o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículo para locomoção interna, EPI's, transporte, remoção, destinação e demais instrumentos necessários para a execução completa do objeto e da solução descrita**, conforme condições estabelecidas nesta instrução e no Termo de Referência. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Cotação de Preços:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preço.

1. DO OBJETO

Contratação, exercida conforme discricionariedade da CONTRATANTE, de empresa para execução dos serviços de Contratação de empresa prestadora de serviço de instalação de divisória leve no Porto de Imbituba. Estão inclusos o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículo para locomoção interna, EPI's, transporte, remoção, destinação e demais instrumentos necessários para a execução completa do objeto e da solução descrita.

2. DOS PRAZOS

2.1. Acolhimento das propostas: a partir do dia 26/08/2026;

2.2. Prazo limite para acolhimento das propostas: até o dia 28/08/2026;

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Os Proponentes deverão encaminhar a proposta de preços, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchida com os seus preços de forma legível, sendo assinada preferencialmente com certificado digital e enviada para o e-mail licitacoes@portodeimbituba.com.br dentro dos prazos estabelecidos. É de responsabilidade total dos Proponentes encaminharem apenas propostas de preços que atendam às exigências contidas nas especificações do objeto em questão.

4.2 - O Prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final para o encaminhamento da proposta de preços e, na sua omissão, será considerado 30 (trinta) dias.

4.3 - A proposta de preços deverá conter preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, contendo no máximo 2 (duas) casas decimais, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega com frete CIF, e quaisquer outras que forem devidas relativas ao objeto da presente Cotação de Preços.

4.4 - A apresentação da proposta de preços implicará na plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas nesta Instrução e seus Anexos, e aos termos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

4.5 - Não serão consideradas aquelas propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento e de seus Anexos.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 - Ao enviar a Cotação de Preços, a interessada deverá estar ciente que, em caso de contratação, será solicitada, conforme o caso, documentação apta a comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme artigo 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., disponível no site www.portodeimbituba.com.br, *link* transparência).